



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 088 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada **ROSINEI GOUVEIA**, que requereu ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição***, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de novembro de 2017, ao apreciar o *processo nº 060/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.